



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 14/08/2025 16:32:44.020 - CSPCCO

REQ n.278/2025

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer a aprovação de Moçâo de Aplausos ao advogado Cláudio Luís Caivano, pela inabalável atuação jurídica em defesa das garantias constitucionais e do Estado Democrático de Direito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moçâo de Aplausos ao advogado Cláudio Luís Caivano, pela inabalável atuação jurídica em defesa das garantias constitucionais e do Estado Democrático de Direito.

1

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 5 6 5 9 7 9 2 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 14/08/2025 16:32:44.020 - CSPCCO

REQ n.278/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção de aplausos tem como objetivo homenagear o advogado Cláudio Luís Caivano, por sua atuação jurídica firme e combativa em favor dos direitos fundamentais, do devido processo legal e da segurança institucional no contexto do Estado Democrático de Direito.

Com especialização em Compliance e Direito Corporativo, Caivano tem se destacado pela defesa da liberdade em face de tendências autoritárias. Além de ser escritor e idealizador de atos de cidadania ativa e de preservação das garantias constitucionais, ele se distingue como advogado dedicado à transparência, à democracia participativa e à defesa da liberdades individuais.

Sua atuação ganhou ainda mais relevância durante as denúncias envolvendo os presos políticos do 8 de janeiro de 2023. Caivano representou ao menos 20 réus e tornou-se voz ativa ao questionar a legalidade das prisões e os processos judiciais realizados.

Criticou, por exemplo, a ausência de flagrante, a falta de individualização nos interrogatórios, a violação ao princípio do juiz natural e a transferência automática dos casos para o STF sem avaliação de instâncias primárias. Por meio de sua postura técnica e crítica, o referido advogado contribui para restaurar a confiança social nas instituições, reforçando os fundamentos do respeito à Constituição.

Em recente participação durante audiência pública nesta Comissão, inclusive, alertou sobre riscos à ordem democrática e ressaltou a paridade entre liberdade e segurança jurídica como pilares de uma democracia saudável. Nesse contexto, defendeu o princípio da reserva legal (*nulla poena*

2

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



* C D 2 5 6 9 7 9 2 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 14/08/2025 16:32:44.020 - CSPCCO

REQ n.278/2025

sine lege) e alertou para os riscos da consolidação de um regime onde o Estado escapa aos seus próprios limites.

Ante o exposto, pelo rigor técnico e ético, pelo enfrentamento das violações processuais, e por sua clara defesa da dignidade humana e da legitimidade institucional, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Moção de Aplausos.

Sala da Comissão, em de agosto de 2025.

CORONEL MEIRA

Deputado Federal (PL/PE)



*

3

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256597922700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira